



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itapiúna-CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 10.18.01/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso IV, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE**, conforme planilha em anexo, parte integrante deste processo. O valor da presente dispensa importa na quantia de **R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)**.

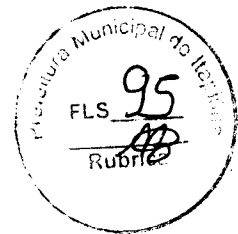
Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Secretário Municipal de Educação, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida Ratificação.

Itapiúna -CE, 18 de Outubro de 2018.


TIAGO DA SILVA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

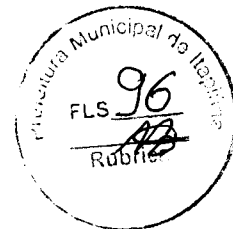
O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º 10.18.01/2018, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE**, conforme anexo, parte integrante deste processo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapiúna – CE, 18 de Outubro de 2018.

Francisco Arnaldo Araújo Batista
FRANCISCO ARNALDO ARAUJO BATISTA
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiúna, em cumprimento à ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE, conforme anexo, parte integrante deste processo.

FAVORECIDA: CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Secretário Municipal de Educação.

Itapiúna - Ce, 18 de Outubro de 2018.


Tiago da Silva Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

... por afixação dia 18 de 10 de 2018
no átrio da Prefeitura. os termos recomendados
pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ na
decisão proferida no Recurso Especial
Nº 105.232 (96/0056484-5) CE 1ª turma



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certificamos que o Extrato da Dispensa de Licitação nº 10.18.01/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE**, foi afixado no dia 18 de Outubro de 2018, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Itapiúna – CE, 18 de outubro de 2018.

Francisco Arnaldo Araújo Batista
FRANCISCO ARNALDO ARAÚJO BATISTA
Secretário Municipal de Educação